

Maria Ilda Reis Custódio Silva — carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória intermédia 3.ª, nível 3, € 631,64, com efeitos a 01 de setembro de 2017.

José António Sousa Silva — Comandante Operacional Municipal, posição remuneratória 6.ª, nível 31, € 2.025,35, com efeitos a 01 de outubro de 2017

7 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310996653

## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### Aviso n.º 152/2018

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna público, que por despacho do dia 23 de outubro do ano em curso, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei como secretária do Gabinete de Apoio à Presidência a colaboradora, Nair Amélia Rebelo.

Para o Gabinete de Apoio à Vereação, nomeei com secretário o colaborador, José Marcelino dos Santos Garcia, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do mesmo artigo da Lei supracitada, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2017.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*.

310963126

### Aviso n.º 153/2018

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães:

Torna público, que por despacho do dia 23 de outubro, no uso das competências que me estão conferidas pelo artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, nomeei em regime de tempo inteiro o Vereador, Roberto Carlos Sampaio Lopes, com efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2017.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*.

310963264

### Declaração de Retificação n.º 12/2018

Por ter saído com inexactidão o Regulamento n.º 597/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220/2017, de 15 de novembro de 2017, «Regulamento de Gestão, Utilização, e Funcionamento do Estádio Municipal de Carrazeda de Ansiães», retifica-se que onde se lê «sessão ordinária do dia 23 de dezembro de 2017» deve ler-se «sessão ordinária do dia 23 de dezembro de 2015».

21 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves*.

310943273

## MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE

### Aviso n.º 154/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e nos termos do disposto na alínea a) n.º 1 artigo 42.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi, por meu despacho datado de 27 de novembro de 2017, designado como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Senhor Humberto Filipe Guerreiro Simão, sendo-lhe aplicável o estatuto remuneratório previsto no n.º 3 artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em regime de exclusividade, com efeitos a 1 de dezembro de 2017.

### Nota Curricular: Humberto Filipe Guerreiro Simão

Data de nascimento: 02 de fevereiro de 1983

Entidade/ Serviço a que pertence: Águas Públicas do Alentejo, S. A.

Carreira e categoria de origem: Assistente Operacional

Experiência Profissional:

01/02/2012 a 30/11/2017 — Assistente Operacional na empresa Águas Públicas do Alentejo, S. A.

31/12/2010 a 31/01/2012 — Assistente Operacional na empresa Luso Temp — Empresa de Trabalho Temporário, S. A.

Educação e Formação Profissional:

12/10/2016 — Formação sobre sistemas de tratamento de água residual — EPAL, Grupo de Águas de Portugal;

09/12/2015 — Formação sobre Perigos e Riscos no Posto de Trabalho — EnviEstudos, S. A.;

19/11/2015 — Formação sobre Sistemas de Tratamento de Água — EPAL;

16/06/2015 — Formação Profissional de Primeiros Socorros — TU-VRheinland;

27/02/2015 — Formação Profissional de Trabalhos em Altura e Espaços Confinados — Tecnikitel;

11/03/2014 — Formação sobre Sistemas de Filtração, Desinfecção e Afinação de Ph da Água — IFGE, Instituto de Formação e Gestão Empresarial, L.ª;

04/12/2013 — Formação de Segurança e Higiene do Trabalho. Segurança na Movimentação Manual de Cargas. Segurança na Utilização de Produtos Químicos — MPT, Medicina e Prevenção no Trabalho;

27/06/2013 — Formação sobre Introdução aos Sistemas Informáticos — IFGE;

20/10/2012 — Formação sobre Higiene e Segurança no Trabalho — MPT;

16/01/2012 — Formação sobre Operação de Estações de Tratamento de Água;

08/07/2010 — Formação sobre Ambiente, Segurança, e Higiene no Trabalho — Centro de Formação Profissional de Aljustrel;

03/05/2010 — Formação “Folha de Cálculo — Operação e Programação” — FDTI, Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação;

22/03/2010 — Formação “Processador de Texto — Processamento e Edição” — FDTI

10/02/2010 — Formação sobre Sistemas Operativos — Plataformas — FDTI;

30/11/2009 — Formação sobre Técnicas de Planeamento de Prevenção de Riscos Profissionais — IEFEP, Instituto do Emprego e Formação Profissional;

23/02/2008 — Formação para Condutor/Manobrador Equipamentos Movimentação de Terras — MacViva, Comércio e Indústria de Máquinas, L.ª

2000/2003 — Curso de Manutenção de Eletromecânica — Escola Profissional de Odemira

Curso de Nível III com equivalência ao 12.º ano (por concluir)

Aptidões e Competências Pessoais:

2013/2017 — Diretor da Equipa Feminina do Futebol Clube Castrense;

2012/2017 — Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Futebol Clube Castrense;

2012 — Vogal da Casa do Benfica de Castro Verde;

11 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *António José Rosa de Brito*.

310988959

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Aviso n.º 155/2018

#### Alteração do PDM de Chaves

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, para os efeitos previstos no n.º 1 e na alínea a) do n.º 4, ambos do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e nos termos estabelecidos nas disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 119.º, do mesmo diploma legal, bem como na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º do ANEXO I (a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Chaves, em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública, por um prazo de 30 dias seguidos, relativa ao procedimento de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Chaves, tendo por referência a Informação N.º 51/SPMOT/2017, de 7 de setembro de 2017, da Divisão de Gestão e Ordenamento do Território, uma vez estar concluída a fase de elaboração da proposta de alteração em causa.

Para salvaguarda do direito de participação previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 88.º, ambos do RJGT, os interessados dispõem do prazo de 30 dias seguidos, a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso no *Diário da República* (2.ª série), para a formulação de sugestões, observações ou reclamações sobre quaisquer questões que ainda possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do regulamento do PDM.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 192.º do RJGT, torna público que o processo que contém a proposta de alteração, os pareceres emitidos durante a fase de acompanhamento do procedimento de alteração do regulamento do PDM e toda a documentação relevante, poderá ser consultado na página de Internet do Município ([www.chaves.pt](http://www.chaves.pt)), bem como na Divisão de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Chaves, sita na Rua da Infantaria XIX, Edifício Duques de Bragança, 2.º piso, no horário normal de expediente.

Mais torna público que as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões relacionadas com o procedimento de alteração do regulamento do Plano Diretor Municipal de Chaves poderão ser apresentadas através do modelo disponível nos locais de consulta pública indicados.

6 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz Ribeiro*.

610985353

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 156/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e nos termos previstos no artigo 99.º-A do Anexo ao mesmo diploma, aditado pelo artigo 270.º, n.º 1, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que por despachos por mim proferidos foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades intercarreiras e intercategorias abaixo indicadas.

Por despacho de 13 de julho de 2017:

Amândio José Gomes Pereira da Silva, consolidação da mobilidade intercategorias (na carreira de Assistente Operacional) na categoria de Encarregado Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, correspondente à remuneração base de € 837,60, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Ángelo Miguel Cortesão Marques, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração base de € 789,54, com efeitos a 13 de julho de 2017;

António Pimenta Marques, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração base de € 789,54, com efeitos a 13 de julho de 2017;

João Pedro da Cunha Lopes, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Filipe Daniel Rosa de Carvalho, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de € 1.201,48, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Filipe José Ferreira Mendes, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Pedro Filipe Valente Teixeira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Ricardo Jorge dos Santos Figueiredo, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13, com efeitos a 01 de junho de 2017;

Vitor José dos Santos Nogueira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13, com efeitos a 13 de julho de 2017;

Zita da Ascensão Padrão Veiga, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração base de € 789,54, com efeitos a 13 de julho de 2017.

Por despacho de 07 de agosto de 2017 e com efeitos a 01 de agosto de 2017:

Cecília Filipa da Silva Santos, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de € 1.201,48;

Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13;

Celmira Fátima Lopes Neves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13;

Cristina Isabel Pereira Cardoso, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de € 1.201,48;

Paulo Jorge Araújo das Neves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, correspondente à remuneração base de € 1.201,48;

Pedro André Soares Maia, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13;

Toni Leitão Duarte, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Especialista de Informática, categoria de Especialista de Informática (Grau 1, Nível 2), escalão 1, índice 480, correspondente à remuneração base de € 1.647,74.

Por despachos de 15 de setembro de 2017 e com efeitos à mesma data:

Horácio Henrique dos Santos Ferreira, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, correspondente à remuneração base de € 789,54;

Hugo Daniel Nunes Gouveia, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente à remuneração base de € 683,13.

21 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

310944042

### Aviso n.º 157/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e verificados os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 99.º do Anexo ao mesmo diploma, torna-se público que, por despacho por mim proferido, no passado dia 18 de setembro, foi autorizada, com efeitos à mesma data, a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, mediante a qual Luís Pedro Marques Ferreira da Silva, trabalhador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico, posicionado na posição remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª e no nível remuneratório entre o 5 e o 7 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas (€762,08), vinha exercendo funções nesta Câmara Municipal.

Torna-se ainda público que o referido trabalhador passou a ocupar posto de trabalho por tempo indeterminado no Mapa de Pessoal deste Município, mantendo a carreira/categoria bem como o posicionamento remuneratório correspondente à situação jurídico funcional de origem.

21 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

310944018

## MUNICÍPIO DE ESPINHO

### Aviso n.º 158/2018

#### Cessação da relação jurídica de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que cessaram a sua relação jurídica de emprego público na modalidade